



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
[www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead)



## PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

### Edital 19/ DEAD/ 2014

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para atuação imediata para BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA nos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

#### 1. DA FUNÇÃO

##### 1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa nos cursos de Física, Matemática e Química na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma de cada curso.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina/MG.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário Acadêmico e programa da disciplina;
- c) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

- f) Estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades dos cursistas;
- g) Colaborar com o professor da disciplina na avaliação dos cursistas;
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFVJM;
- i) Encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- j) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- k) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- l) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- m) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- n) Realizar a aplicação de avaliações nos Polos de Apoio Presencial;
- o) Participar das videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada área, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal);

3.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação.

3.1.3 Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância e de que não está matriculado nos Cursos à distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
- e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização *Lato sensu* e/ou diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e/ou cópia de

comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, nos Ensinos Básico ou Superior;

- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

3.2 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga.

3.3 Não ser aluno de cursos de graduação ofertados na modalidade a distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 4. DAS ÁREAS

4.1 As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

CÓDIGO DAS ÁREAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
EAD001 (ANEXO V-A)	Libras	Graduação em qualquer área do conhecimento e formação em libras	2

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

5.2 A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

#### 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **26 a 28 de agosto de 2014**.

6.2. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada no **item 3.1.3**, em envelope lacrado, impreterivelmente **até o dia 28 de agosto de 2014 às 17 h** à uma das Secretarias da DEAD, a saber:

- a) Antigo bloco da Fisioterapia, Campus JK. Rodovia MGT 367 – km 583, nº5000, Alto da Jacuba, Diamantina – MG, CEP: 39100-000.
- b) Prédio Amarelo, Campus Mucuri. Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39803-371.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em quatro etapas: Avaliação Escrita; Prova Prática; Análise de Títulos e Entrevista.

### **7.1.1 Análise de Títulos**

- a. O candidato que tiver sua inscrição deferida inicia esta etapa com 50 pontos.
- b. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme TABELA do ANEXO IV.
- c. À análise de Títulos será atribuído o valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

### **7.1.2 Avaliação Escrita**

- a. Os candidatos com inscrições homologadas serão convocados para a realização da Avaliação Escrita, sobre conteúdos específicos que versarão sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V).
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

### **7.1.3 Avaliação Prática**

- a. Avaliação Prática sobre conhecimentos e habilidades de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet.
- b. Essa avaliação tem valor de 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

### **7.1.4 Entrevista**

- a. A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e as tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V).
- b. Será avaliada em 100 (cem) pontos, exigido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação. Esta etapa tem caráter eliminatório.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das quatro etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação Escrita.
- b) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- b) Maior nota na Entrevista.
- c) Maior nota na Avaliação Prática.

8.4. Fica reservado à DEAD o direito de convocar

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O local, datas e horário de realização das etapas do processo de seleção constam na tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico [www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead).

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Inscrições	26 à 28 de agosto de 2014
<b>Primeira Etapa:</b> Homologação das inscrições	29 de agosto de 2014 – manhã
<b>Segunda Etapa:</b> Análise de Títulos	29 de agosto de 2014 – à tarde
<b>Terceira Etapa:</b> Avaliação Escrita e Avaliação Prática	29 de agosto de 2014 – às 14 horas
<b>Quarta Etapa:</b> Entrevista	29 de agosto de 2014 – após a avaliação escrita
<b>Resultado</b>	02 de setembro de 2014
<b>Curso de Capacitação</b>	29 de agosto (presencial à noite) e 01 à 12 de setembro de 2014 (à distância)

9.2 Os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 11.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao surgimento de vagas e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

## **12. DA CAPACITAÇÃO**

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação no curso de capacitação “Formação de tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM”.

12.2 Os candidatos que se inscreverem neste certame deverão, necessariamente, participarem do curso de capacitação, que ocorrerá dia 29/08/2014 no seguinte local:

Local: Laboratório de Informática da EAD

Prédio da DEAD - sala 204 - Campus JK

Prof. Alexandre Ramos Fonseca

Horário: das 19:00 às 22:00 horas

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: [www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead)

13.3. Somente serão considerados para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser

inserido. **À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas nos cursos supra indicados.**

13.5. À DEAD/ UFVJM reserva-se o direito de substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio [www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead), sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 25 de agosto de 2014

*Profª Adriana Assis Ferreira*  
Coordenadora de Tutoria EAD

*Profº Everton Luiz de Paula*  
Coordenador de Tutoria EAD

*Profª Izabel Cristina C. Oliveira*  
Coordenadora de Tutoria EAD

*Prof. Dr. Wagner Lannes*  
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.

# ANEXO I

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA UAB/CAPES EDITAL 19 DEAD/ 2014

FICHA DE INSCRIÇÃO			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC ( ) FEM ( )	Data de nascimento:	Estado:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
<b>2. DO PROCESSO SELETIVO</b>			
CÓDIGO DA ÁREA EM QUE PRETENDE ATUAR COMO TUTOR: <b>EAD001 - Libras ( )</b>			
<b>3. FORMAÇÃO</b>			
Nível	Área do Conhecimento	Ano	
		Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

**4. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES** (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

<b>Atividade</b>	<b>Nível de ensino</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período (início/fim)</b>

**5. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES**

<b>Cargo função</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período (início/fim)</b>

**6. Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.**

--

Local, data

---

Assinatura

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG N° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e  
em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade  
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de vinte horas  
semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância no curso de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG                      N° \_\_\_\_\_,                      CPF                      n°  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e  
em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade  
Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não sou aluno matriculado  
nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de tutores bolsistas nos cursos de graduação, modalidade a distância da UFVJM.

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	10,0	10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	8,0	8,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	6,0	6,0
<b>Graduação na área de atuação</b>	5,0	5,0
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente		
<b>EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limite de pontos</b>
Participação em curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	1,5 a cada 15 horas	10,0
Participação em curso de Informática	1,0 a cada 15 horas	5,0
Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	2,0 a cada 15 horas	5,0
Experiência docente no Ensino Básico	1,0 semestre letivo	5,0
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.	2,5 por semestre letivo	15,0

## ANEXO V - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EDITAL 19/DEAD/2014

#### PROGRAMA PARA PROVA E PARA A ENTREVISTA

#### 1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

#### 2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

#### 3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. O Papel da tutoria em ambientes de EaD. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. Educação à distância. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. **Educ. Soc.**, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.

## ANEXO V - A

### PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

#### INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O Edital 19/DEAD/2014

#### PROGRAMA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA DE CONTEÚDO ESPECÍFICO DE LIBRAS

##### 1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** nos Cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM/UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

##### 2. VINCULAÇÃO: CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA - LICENCIATURAS

##### 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Língua de Sinais: uma introdução visual com sua gramática.
2. Alfabeto manual.
3. Diálogos com estruturas afirmativas, negativas, interrogativas e exclamativas.
4. Expressões de qualificação e intensidade.
5. Adjetivação. Descrição. Narrativa básica.
6. Tempo: presente, passado e futuro.
7. Advérbios e proposição.

##### 4. SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

BRITO, L. F.. Por uma gramática de Língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filosofia, 1995.

COUTINHO, D.. LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças). 2ª ed, São Paulo: Idéia, 1998.

SACKS, O. W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010. 215 p.

AJA - Associação do Jovem Aprendiz: <http://www.libras.org.br/livro>. Acesso em 20 de Março de 2009.

BRITO, L. F.. Por uma gramática de Língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filosofia,1995.

COUTINHO, D.. LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças). 2ª ed, São Paulo: Idéia, 1998.

SACKS, O. W. Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010. 215 p.

AJA - Associação do Jovem Aprendiz: <http://www.libras.org.br/livro>. Acesso em 20 de Março de 2009.